



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

PROJETO DE LEI Nº 021/2016

Súmula: Altera a Lei Municipal nº 1168/2011, que institui o "Programa Jovem Aprendiz" no âmbito do Município de Vitorino.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, JUAREZ VOTRI, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. - Fica revogado o artigo 6º da Lei Municipal nº 1168/2011.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná em, 17 de março de 2016.


JUAREZ VOTRI
Prefeito Municipal



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 021/2016

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei nº 021/2016, que *“Altera a Lei Municipal nº 1168/2011, que institui o ‘Programa Jovem Aprendiz’ no âmbito do Município de Vitorino”*.

A Lei referida – seguindo a orientação da legislação federal – estabelece os percentuais mínimo e máximo de menores aprendizes que podem ser contratados pelo Município, no artigo 5º.

Em consonância com tal artigo, o artigo 31 do mesmo diploma prevê que *“O Poder Executivo fixará por decreto o total de vagas disponíveis para cada período”*.

Como é variável a quantidade de servidores do Município, bem como são variáveis os percentuais mínimo e máximo de possíveis menores, é adequado que o cumprimento seja remetido a Decreto, viabilizando a fiscalização.

Porém, o art. 6º estipula um número fixo mínimo de vagas, o que contraria tanto a legislação federal, quanto os próprios artigos 5º e 31 da Lei Municipal 1168/2011.

Desta forma, para dirimir qualquer dúvida, optamos por revogar o art. 6º, assegurando, assim, o pleno cumprimento dos percentuais estipulados no art. 5º.

Expostas, assim, razões de minha iniciativa, submeto o assunto a essa Casa de Leis, contando com a aprovação da matéria em pauta, em caráter de urgência, já que realizaremos em breve o teste seletivo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná em, 17 de março de 2016.




JUAREZ VOTRI
Prefeito Municipal